



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 544/2022.

Dispõe sobre autorização de doação de terreno a Glêdivan Cardoso de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal Aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Senhor GLÊDIVAN CARDOSO DE OLIVEIRA, 1 (um) terreno localizado na Rua do CAPS, em Bom Sucesso/PB, medindo 20,00 metros ao Norte; 20,00 m ao sul; 9,00m ao leste e 9,00m ao oeste, confrontando-se ao Norte, ao Sul e a Oeste com Terrenos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e a Leste com a Rua do CAPS.

Art. 2º - Os efeitos dessa Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 19 de setembro de 2022.

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Municipal